

EDITAL

João Manuel de Jesus Lobo, Presidente da Câmara Municipal da Moita, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 91º do mesmo diploma legal, torna público que por deliberação da Câmara Municipal da Moita tomada na reunião ordinária de 9 de Setembro, foi aprovado, ao abrigo da alínea d) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 118.º do CPA, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, com início em 22 de Setembro até 22 de Outubro, o Projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Assim, torna-se público que o Projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, que integra o presente Edital para todos os efeitos legais, se encontra disponível ao público nos lugares públicos do costume e na página da Câmara Municipal da Moita na Internet em www.cm-moita.pt.

Os eventuais contributos podem ser endereçados ou entregues na Divisão Administrativa de Urbanismo, Praça da República, 2864-007 Moita, através do fax n.º 212894928 ou através de endereço de correio electrónico cmmoita@mail.cm-moita.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou e publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sede do Município, 10 de Setembro de 2009

O Vice-Presidente da Câmara

(João Manuel de Jesus Lobo)